



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1636, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 40.609, de 28 de janeiro de 2021.

Altera o art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Poderão desempenhar em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, as funções determinadas pela chefia imediata os servidores públicos:

I - que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

II - com idade igual ou superior a 60 anos;

III - gestantes; e

IV - que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas.

(...)

§3º A fim de evitar a aglomeração nos espaços públicos como forma de adotar o distanciamento necessário à prevenção do contágio com a COVID-19, preferencialmente aos servidores indicados nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, poderão ser adotados mecanismos de

flexibilização da jornada de trabalho, tais como fixação de escalas de revezamento por turnos alternados, a ampliação do horário do expediente administrativo e a adoção de regime misto, presencial e remoto.

§4º Ato normativo da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.GAB) estabelecerá instruções complementares para o controle, a apuração e o manejo do banco de horas e dos regimes de teletrabalho e misto durante o período de vigência do presente Decreto.

§5º As situações especiais e os casos omissos serão analisadas pela Secretária de Gestão de Pessoas e Secretário da Pasta ou Dirigente Superior de Autarquias e Fundações, nos termos da Nota Técnica n. 018/2020/GVS (...)" (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 40.433/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8146928** e o código CRC **DDFE9FB2**.

DECRETO Nº 40.613, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Denise da Silva Maria, matrícula 53.093, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163719** e o código CRC **B85E9530**.

DECRETO Nº 40.614, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Deizi Micheli Rasche, matrícula 53.095, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163770** e o código CRC **2D20B648**.

DECRETO Nº 40.615, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cláudia Maria, matrícula 53.096, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163795** e o código CRC **41C2E403**.

DECRETO Nº 40.616, de 28 de janeiro de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2021:

- Jéssica Cunha de Almeida, matrícula 50.506, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165013** e o código CRC **5C1CE105**.

DECRETO Nº 40.617, de 28 de janeiro de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2021:

- Amanda Gehlen de Marco, matrícula 52.733, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165019** e o código CRC **EDEDBC27**.

DECRETO N° 40.618, de 28 de janeiro de 2021.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2021:

- Fabíola Matiola Guedes, matrícula 43.601, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165029** e o código CRC **E200E97D**.

DECRETO N° 40.619, de 28 de janeiro de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2021:

- Eloisa Gomes Ferreira Gavasso, matrícula 52.439, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165032** e o código CRC **C81FCF05**.

DECRETO Nº 40.620, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Denise Ferreira dos Santos, matrícula 53.101, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167200** e o código CRC **C3BBA710**.

DECRETO N° 40.621, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andréia Maria Santana Ferreira, matrícula 53.099, para o cargo de Professor Educação Infantil .

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167355** e o código CRC **10A2B6DF**.

DECRETO Nº 40.622, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Aline Francine Ebertz, matrícula 53.100, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167381** e o código CRC **37B4E411**.

DECRETO Nº 40.608, de 28 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 38 da Lei Municipal 8.858, de 28 de agosto de 2020 e da Lei Municipal nº 8.904, de 16 de dezembro de 2020, autorizado de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 8.702, de 06 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçam.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.15.1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	183	75	4.4.90	50.000.000,00
TOTAL							50.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, autorizado pela Lei Municipal 8.702, de 06 de junho de 2019, em consonância com o § 1º do Art. 35, da Lei Complementar 101/2000 e conforme § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159897** e o código CRC **5EDAB77A**.

DECRETO Nº 40.623, de 28 de janeiro de 2021.

Altera o Decreto nº 32.523, de 13 de agosto de 2018, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social. - Mandato 2018-2020.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em consonância com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que autoriza a Lei Complementar nº 557, de 14 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para complementar o mandato em andamento, prorrogado de acordo com a autorização concedida pela Lei Complementar nº 557, de 14 de julho de 2020, para alterar os membros titulares dos itens "1.1" e "1.2", da alínea "a)", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 32.523, de 13 de agosto de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – (...)

a) (...):

1 - (...):

1.1 - Titular: Fernanda Rossi

1.2 - Titular: Alessandra Cris Bossei." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167447** e o código CRC **CB58F404**.

DECRETO Nº 40.624, de 28 de janeiro de 2021.

Altera o Decreto nº 32.839, de 19 de setembro de 2018, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2018-2020.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em consonância com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que autoriza a Lei Complementar nº 557, de 14 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para complementar o mandato em andamento, prorrogado de acordo com a autorização concedida pela Lei Complementar nº 557, de 14 de julho de 2020, para alterar os membros titular e suplente do item "1)" e o membro titular do item "3)", todos da alínea "a)" do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 32.839, de 19 de setembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – (...)

a) (...)

1) Titular: Rute Bittencourt

Suplente: Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel

(...)

3) Titular: Tatiane Schroeder Wunderlich." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167481** e o código CRC **E8D095FE**.

DECRETO Nº 40.625, de 28 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 27 de janeiro de 2021:

- Karol da Costa, para o cargo de Coordenadora I da Área de Distribuição.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167521** e o código CRC **B7DA3E42**.

DECRETO Nº 40.626, de 28 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 27 de janeiro de 2021:

- Gustavo Goedert Dal Pozzo, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167561** e o código CRC **C7173344**.

DECRETO Nº 40.627, de 28 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 27 de janeiro de 2021:

- Diogo Miguel Klutchcouski, para o cargo de Coordenador I de Execuções Fiscais.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167586** e o código CRC **37A46B8E**.

DECRETO Nº 40.628, de 28 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 28 de janeiro de 2021:

- Nataly de Sousa Dias, para o cargo de Coordenadora I da Área de Licitações e Processos Administrativos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167605** e o código CRC **2E7EBAE3**.

DECRETO Nº 40.584, de 27 de janeiro de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2021:

- Camila Coelho Carneiro, matrícula 52.695, do cargo de Médico Neurologista, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153601** e o código CRC **FFA6BF7F**.

DECRETO Nº 40.585, de 27 de janeiro de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2021:

-Raquel de Fátima Mota, matrícula 50.648, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153825** e o código CRC **9E6EF309**.

DECRETO Nº 40.586, de 27 de janeiro de 2021.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 05 de fevereiro de 2021:

- Aurélio Marinho Jargas, matrícula 43.894, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153840** e o código CRC **5F3DDC44**.

DECRETO N° 40.606, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Rudneia Aparecida Sant'Ana, matrícula 53.089, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157262** e o código CRC **704570A2**.

DECRETO N° 40.605, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Franciele Julia Alexandre, matrícula 53.076, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157252** e o código CRC **9E637D64**.

DECRETO Nº 40.604, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a

partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Valéria Krüger Scarante Pereira, matrícula 53.075, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157249** e o código CRC **B8C3AB63**.

DECRETO Nº 40.588, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Izolete Santos Elias do Rosário, matrícula 53.074, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157114** e o código CRC **836EB1C5**.

DECRETO Nº 40.589, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Camila Meier, matrícula 53.081, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157143** e o código CRC **F655E530**.

DECRETO Nº 40.590, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sandra de Oliveira Dutra, matrícula 53.088, para o cargo de Professor Educação Infantil .

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157150** e o código CRC **5F0E46B9**.

DECRETO Nº 40.591, de 27 de janeiro de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2021:

- Katiane Cardoso Vargas, matrícula 51.844, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157157** e o código CRC **E4337336**.

DECRETO N° 40.592, de 27 de janeiro de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Adriana Berrutti Tassinari, matrícula 53.087, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157161** e o código CRC **4E2BC9B3**.

DECRETO N° 40.593, de 27 de janeiro de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andrea de Assis Neves Poleza, matrícula 53.086, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157170** e o código CRC **556A9D59**.

DECRETO Nº 40.594, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cristina Maria da Silva, matrícula 53.085, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157176** e o código CRC **F664FDB6**.

DECRETO N° 40.595, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rosilei de Sousa, matrícula 53.084, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157185** e o código CRC **11364F9F**.

DECRETO Nº 40.596, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Verônica Aparecida Fardim, matrícula 53.083, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157193** e o código CRC **4065A020**.

DECRETO Nº 40.597, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Zilda Cristine Modesto Padilha, matrícula 53.082, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157202** e o código CRC **B34E88B5**.

DECRETO Nº 40.598, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriane Cristina Travassos August da Silva, matrícula 53.080, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157207** e o código CRC **994EF56D**.

DECRETO Nº 40.599, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Edilene de Souza Lima, matrícula 53.079, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157215** e o código CRC **9B9A0873**.

DECRETO Nº 40.600, de 27 de janeiro de 2021.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2021:

- Julio Cesar Alves, matrícula 48.828, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157223** e o código CRC **818C1405**.

DECRETO Nº 40.601, de 27 de janeiro de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2021:

- Roberta Priess da Silva, matrícula 51.633, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no

artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157230** e o código CRC **470C2CA8**.

DECRETO Nº 40.602, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luciana Fernandes Medeiros, matrícula 53.078, para o cargo de Professor Educação Infantil .

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157238** e o código CRC **1E12E7A7**.

DECRETO Nº 40.603, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fátima Cristina Pereira Moraes, matrícula 53.077, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157241** e o código CRC **1E890FBC**.

DECRETO Nº 40.607, de 27 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Viviane Wosniak Lemos, matrícula 53.090, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8157722** e o código CRC **E3F19804**.

DECRETO N° 40.610, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Teresinha da Cunha, matrícula 53.092, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161226** e o código CRC **CC50E77B**.

DECRETO N° 40.611, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Regina da Rosa Bergui, matrícula 53.091, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161274** e o código CRC **EB9C3B37**.

DECRETO Nº 40.612, de 28 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Zenilde Solange Lino, matrícula 53.094, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8162076** e o código CRC **A4FCE4AE**.

DECRETO Nº 40.629, de 28 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 29 de janeiro de 2021:

- Cristiane Regina Casas Furtado Berger, para o cargo de Gerente de Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168981** e o código CRC **20FBD3C1**.

DECRETO Nº 40.630, de 28 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 28 de janeiro de 2021:

- Simone Zanella, para o cargo de Coordenadora II de Apoio a Unidade Administrativa.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/01/2021, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8169044** e o código CRC **3B9D60DA**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 012/2021 - DETRANS**Institui Comissão para Fiscalização do Ata de Registro de Preços n° 001/2021**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 001/2021**, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **RD Comércio de Ferragens e Ferramentas EIRELI, CNPJ n° 23.037.457/0001-76**, originado por meio do processo licitatório de **Pregão Eletrônico n° 020/2020**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa, para confecção e fornecimento de postes de tubo de aço carbono galvanizados a fogo.

Fiscais Efetivos:

- Ricardo Gaedke, matrícula 746
- Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446
- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 558

Fiscais Suplentes:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Tatiane Müller Krelling, matrícula 607

Art. 2° – Aos fiscais da ata compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo

de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência da ata de registro de preços.

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8142795** e o código CRC **70181CBA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 13/2021

A Controladora Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, CRISTINA DE ALMEIDA PRADO e ELIANE RIBA, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo**

de **Sindicância Investigatória nº 05/21**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades pela suposta avaria de material cirúrgico nas dependências do Hospital Municipal São José, conforme fatos relatados no Ofício nº 012/2021 - Diretoria/HSJ, SEI 8153361, e documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 27/01/2021, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152662** e o código CRC **09649584**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 015/2021

A Controladora Geral do Município, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/20, nos termos do art. 193, da LC 266/08, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 8154789, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/01/2021, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155726** e o código CRC **E9F55DAC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 350/2021

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa

Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal Fabio Marcelo da Silva, matrícula 23.858, Agente Administrativo, para a Câmara de Vereadores de Joinville, para exercício de cargo comissionado, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III.

Art. 2º. O ato de cedência não acarretará ônus ao Município de Joinville, competindo a Câmara de Vereadores de Joinville, a responsabilidade pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE conforme valores informados pelo Município.

Art. 3º. De acordo com essa portaria ficam instituídas as obrigações.

I – DO MUNICÍPIO/SECRETARIA:

- a. Disponibilizar o servidor.
- b. Manter as vantagens estatutárias e do Plano de Carreira do Servidor, contando o seu tempo de serviço na Câmara de Vereadores de Joinville para todos os fins.
- c. Apurar a ocorrência de eventuais faltas disciplinares do servidor.
- d. Disponibilizar o servidor para o cumprimento dos dias trabalhados em acordo ao calendário da Câmara de Vereadores de Joinville.
- e. Assegurar ao servidor, retorno ao exercício do seu cargo.

II – DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE:

- a. Fazer a avaliação periódica do servidor, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville.
- b. Comunicar ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** a ocorrência de eventuais faltas disciplinares.
- c. Realizar o recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do servidor, patronal) do Ipreville, sendo que a inadimplência do recolhimento incorrerá na rescisão da presente cessão, nos termos do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 4º. O período de cessão do servidor terá início a partir de 01/02/2021 até 31/12/2024, podendo ser renovado mediante nova solicitação.

Art. 5º. É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

Art. 6º. Fica designado o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159209** e o código CRC **A3D31867**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA Nº 03/2021 - SEHAB

Designa servidores para a fiscalização de Contrato nº 211/2020, celebrado entre a SMC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI

e o Fundo Municipal Terras Habitação Popular e Saneamento e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal de Habitação, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como fiscais titulares e suplentes de contrato do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento:

I- Titulares:

- a) Emanuel Tessari Batista, matrícula nº 41.940
- b) Jovaci Borges, matrícula nº 18.729
- c) Dirceu Miranda, matrícula nº 25.227

II- Suplentes:

- a) Ismarina Moraes Schutz, matrícula nº 42.770
- b) Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas, "a", "b", "c" e "a" do artigo 1º, inciso I e II, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de

inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar e manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão, e o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares indicados no artigo 1º, inciso II, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Os servidores designados nas alíneas, "b", do artigo 1º, inciso II, serão responsáveis pelas seguintes atribuições, pertinentes a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I- Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, propostas comerciais foram obedecidas;

II- Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III- Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

IV– Movimentação de empenho em liquidação.

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticada eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

§ 4º Tramitar no sistema e-Pública em conformidade ao processo.

Art. 5º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituam ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6º Esta portaria substitui a Portaria nº 16/2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 26/01/2021, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8138978** e o código CRC **BB61AF8B**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 03/2021/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições:

Designa, a partir de 28/01/2021:

Art. 1º- Rejane Francener Viana, matrícula 36429, lotada na Secretaria da Fazenda, para ocupar a Função Gratificada de Líder de Área I de Governança, Risco e Conformidade, remunerada com a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160004** e o código CRC **94246BB1**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 05/2020/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições:

Designa, a partir de 28/01/2021:

Art. 1º- Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, matrícula 47687, lotado na Secretaria da Fazenda, para ocupar a Função Gratificada de Controle das Contas Públicas, remunerada com a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do servidor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159530** e o código CRC **DD3E65B8**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 01/2021/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições:

Designa, a partir de 28/01/2021:

Art. 1º- Daniele Lindner de Oliveira, matrícula 45399, lotada na Secretaria da Fazenda, para ocupar a Função Gratificada de Líder de Área I de Contabilidade Geral, remunerada com a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base do servidor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8158961** e o código CRC **1DA450BB**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AES

PORTARIA SGP.GAB/SGP.UDS.AES Nº 361/2021

Portaria do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2021, para provimento de Cadastro de Reserva (CR), em estágio remunerado, na área de Direito, no âmbito da Prefeitura de Joinville.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cíntia Friedrich, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2021, designada pela Portaria nº 188/2021 (8029349).

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 001-2021, informando a classificação, nº da inscrição, nome, data de nascimento, período atualmente em curso, média final e mérito acadêmico final.

Esta publicação possui como anexos os documentos: Lista Final de Classificação

para Vagas de Ampla Concorrência SEI N° 8168679 e Lista Final de Classificação para Vagas Reservadas SEI N° 8168684.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 17:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168687** e o código CRC **765A2CFA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 078/2021

Declara ponto facultativo

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto n° 40.410, de 12 de janeiro de 2021,

Declara:

Art. 1° Ficam instituídos pontos facultativos na Câmara de Vereadores de Joinville os dias:

I - 15 e 16 de fevereiro de 2021, referentes ao Carnaval;

II – 08 de março de 2021, referente ao feriado do Aniversário de Joinville;

III - 04 de junho de 2021, referente ao feriado de Corpus Christi;

IV – 06 de setembro de 2021, referente ao feriado da Independência do Brasil;

V - 11 de outubro de 2021, referente ao feriado de Nossa Senhora Aparecida;

VI – 28 de outubro de 2021, referente ao Dia do Servidor Público;

VII – 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, referente aos dias de recesso de final de ano.

Art. 2° Para todos os dias elencados no art. 1° desta portaria, ficam ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Parágrafo único. O trabalho realizado em dia de ponto facultativo, nas hipóteses do caput, será considerado como cumprimento da jornada regular de trabalho.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168834** e o código CRC **61221F4C**.

EXTRATO SEI Nº 8164077/2021 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Homologação de Edital

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, homologa o Edital de Chamamento Público nº 011/2019/PMJ habilitando os seguintes proponentes: Henriette Hillbrecht, protocolo nº 39281; Heide Carla Sizério, protocolo nº 39335; Deivison Maicon Garcia, protocolo nº 39315; José Henrique Wiemes, protocolo nº 39288; Lucas Alvarez de Trincado Hevia, protocolo nº 39286; Fernanda Luiza Godinho, protocolo nº 39279; Clark Cesar Prawutzki, protocolo nº 39287; Gustavo Yoshiaki Yamazaki, protocolo nº 39293; Instituto Festival de Dança de Joinville, protocolo nº 39296; Janis Ellye Brito Silva Quaresma, protocolo nº 39165; Deivison Maicon Garcia, protocolo nº 39316; Alisson Felipe da Silva, protocolo nº 39175; Irislania Maria Lucio, protocolo nº 39317; Instituto Escola do Teatro

Bolshoi no Brasil, protocolo nº 39324; Jucimara Sequinel, protocolo nº 39331; Amanda Cristina dos Santos Ritzmann, protocolo nº 39261; Arthur Langemann Bandt, protocolo nº 39265; Henriette Hillbrecht, protocolo nº 39280; Ester Rodrigues Pereira Martins, protocolo nº 39266; Abelardo Perseke Junior, protocolo nº 39178; Ananias Alves de Almeida, protocolo nº 39177; Maria Joaquina Marques de Almeida, protocolo nº 39179; Luís Felipe Rodrigues Pinto, protocolo nº 39262; Tobias Cosme Alexandre de Barros, protocolo nº 39263; Gilberto Ziemer, protocolo nº 39264; Fábio Siqueira Martins, protocolo nº 39325; Vitor Sussai Regis, protocolo nº 39314; Sociedade Harmonia Lyra, protocolo nº 39272; Guilherme Bächtold, protocolo nº 39282; Jocemar Ortiz Pinto, protocolo nº 39294; Ângela Emília Finardi, protocolo nº 024625; Carlos Eduardo Virmond Vieira Linzmeyer, protocolo nº 39330; Gabriel Ribeiro da Silva, protocolo nº 39336; Willian Roberto de Moura, protocolo nº 39174; Instituto Festival de Dança de Joinville, protocolo nº 39297; Ângela Emília Finardi, protocolo nº 024627; Jocemar Ortiz Pinto, protocolo nº 39295, para a formalização de Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais, por meio da captação de recursos devidamente autorizada, junto aos contribuintes de ISSQN e do IPTU. **Valor Total:** R\$ 1.739.635,81 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto**

Heinemann Gassenferth, Secretário (a), em 28/01/2021, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164077** e o código CRC **C0F64FAF**.

EXTRATO SEI Nº 8152417/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 233/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Tia Vera**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060949 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O

valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152417** e o código CRC **A625AE9B**.

EXTRATO SEI Nº 8152431/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 236/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Lucimara Adriani Diomario Klahold – CEI Arco Iris**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8058967 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152431** e o código CRC **D4DB6E81**.

EXTRATO SEI Nº 8153918/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 215/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda (CEI Fazendinha)**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059784 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153918** e o código CRC **056DBCAE**.

EXTRATO SEI Nº 8154498/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 317/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Dayane Ltda - CEI Brincar e Aprender**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059202 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subseqüente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154498** e o código CRC **4439D262**.

EXTRATO SEI Nº 8154466/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 320/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Criando Sonhos Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059347 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154466** e o código CRC **280DE205**.

EXTRATO SEI Nº 8152494/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 645/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060850 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152494** e o código CRC **96967833**.

EXTRATO SEI Nº 8154433/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº nº 601/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em

5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059383 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154433** e o código CRC **F2F2F66A**.

EXTRATO SEI Nº 8154401/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 661/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059429 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154401** e o código CRC **983751AC**.

EXTRATO SEI Nº 8154367/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 456/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Criando Sonhos Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059524 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154367** e o código CRC **AF86DEAF**.

EXTRATO SEI Nº 8154334/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 213/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda (CEI Espaço do Parque)**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059559 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154334** e o código CRC **AF4D55F0**.

EXTRATO SEI Nº 8154306/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 228/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059618 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154306** e o código CRC **3F340CB2**.

EXTRATO SEI Nº 8154279/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 340/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059709 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154279** e o código CRC **3FF76A38**.

EXTRATO SEI Nº 8154242/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 664/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda - C.E.I. Fadinha**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando

assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059741 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154242** e o código CRC **7283AA72**.

EXTRATO SEI Nº 8154191/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 224/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Cantinho da Criança Centro de Educação Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059266 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8154191** e o código CRC **FA8D13FA**.

EXTRATO SEI Nº 8153953/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 194/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Filhos de Davi Ltda ME**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059864 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153953** e o código CRC **441F4A18**.

EXTRATO SEI Nº 8153934/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 465/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Silvia Maria Pereira Fernandes - Centro de Educação Infantil Tempo Feliz**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060903 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153934** e o código CRC **F1A362A7**.

EXTRATO SEI Nº 8153885/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 212/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Ventania Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060980 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153885** e o código CRC **A1A979FB**.

EXTRATO SEI Nº 8153307/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 237/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro Educacional Pimpolhos Ltda. – CEI Fazendo Arte**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059814 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153307** e o código CRC **C4ACF3D9**.

EXTRATO SEI Nº 8153829/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 455/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Ventania Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de

Educação através do memorando SEI nº 8061013 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153829** e o código CRC **13164FCB**.

EXTRATO SEI Nº 8153758/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 319/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Marleide de Fátima Haveroth Zilz - Centro de Educação Infantil Zé Colméia**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8061125 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153758** e o código CRC **24DDB259**.

EXTRATO SEI Nº 8153724/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 662/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Marlaide de Fatima Haveroth Zilz - Centro de Educação Infantil Zé Colméia**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8061163 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153724** e o código CRC **CADB2697**.

EXTRATO SEI Nº 8153253/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 318/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060013 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153253** e o código CRC **CA89CD21**.

EXTRATO SEI Nº 8153211/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 266/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Presentes de Deus Ltda - ME - CEI Presentes de Deus - Unidade II**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060514 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153211** e o código CRC **E0ECE307**.

EXTRATO SEI Nº 8153204/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 226/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a **Creche CEI Prole Feliz Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8059947 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153204** e o código CRC **E0E93253**.

EXTRATO SEI Nº 8153182/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 225/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Rita de Cássia Fernandes Becker - ME (CEI Algodão Doce)**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8058545 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153182** e o código CRC **9D9D6DE0**.

EXTRATO SEI Nº 8153150/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao credenciamento nº 576/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-

se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060048 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153150** e o código CRC **0DC349EB**.

EXTRATO SEI Nº 8153141/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 644/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Presentes de Deus Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice "INPC", referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060550 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153141** e o código CRC **0C1A4B36**.

EXTRATO SEI Nº 8153109/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 265/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Elisângela Lucas Alves - ME - CEI Presentes de Deus**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060482 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153109** e o código CRC **933F7AA6**.

EXTRATO SEI Nº 8153112/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 326/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Cristiane Ramos ME - Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060588 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153112** e o código CRC **0ADBE329**.

EXTRATO SEI Nº 8153087/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 497/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Cristiane Ramos – ME CEI Príncipe da Paz**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060626 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153087** e o código CRC **B2BBC34B**.

EXTRATO SEI Nº 8153046/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao credenciamento nº 602/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060415 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153046** e o código CRC **3FC08403**.

EXTRATO SEI Nº 8153029/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 408/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Faquini Ltda - Centro de Educação Infantil Recanto dos Anjos**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco

inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060673 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153029** e o código CRC **CAAE40F8**.

EXTRATO SEI Nº 8153009/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao credenciamento nº 665/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060397 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153009** e o código CRC **01165640**.

EXTRATO SEI Nº 8152952/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 315/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Maria Madalena Aranda Wenceslau - Centro de Educação Infantil Reino da Alegria**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060716 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152952** e o código CRC **8B9100A3**.

EXTRATO SEI Nº 8152966/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 502/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Schulze Ltda – ME – Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060356 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152966** e o código CRC **7E7A751E**.

EXTRATO SEI Nº 8152889/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 211/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Shulze Ltda - ME (CEI Pequenos Bambinos)**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060300 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subseqüente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152889** e o código CRC **62B4027B**.

EXTRATO SEI Nº 8152892/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 227/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda ME**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060774 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4 - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e 3.4.1 - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior.**"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152892** e o código CRC **80647814**.

EXTRATO SEI Nº 8152825/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 407/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060809 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152825** e o código CRC **5BE0DF06**.

EXTRATO SEI Nº 8152801/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao credenciamento nº 600/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em

5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060241 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152801** e o código CRC **9657E74A**.

EXTRATO SEI Nº 8152702/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 316/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice "INPC", referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060195 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152702** e o código CRC **67D908DD**.

EXTRATO SEI Nº 8152648/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 501/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Rita de Cássia Fernandes Becker – ME (CEI Algodão Doce)**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8058737 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152648** e o código CRC **0C73613B**.

EXTRATO SEI Nº 8152581/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao credenciamento nº 646/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro Educacional Infantil Pequeninos de Jesus Ltda**, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060143 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152581** e o código CRC **7E9A2A06**.

EXTRATO SEI Nº 8152524/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao credenciamento nº 214/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro Educacional Infantil Pequenino de Jesus Ltda**, que versa sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **reajusta** o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), atualizando assim o valor dos serviços. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 8060088 e sendo previsto na Cláusula Terceira, "**3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152524** e o código CRC **FD0F8EC1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8156498/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **289/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de

Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 7.211,10 (sete mil duzentos e onze reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8156498** e o código CRC **281EEBF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8156407/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **305/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda**, que versa sobre a Aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3, para atender as demandas da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8156407** e o código CRC **64A00F60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8156376/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **290/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 2.570,40 (dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8156376** e o código CRC **11FBECF4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8156350/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **282/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 15.308,00 (quinze mil trezentos e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8156350** e o código CRC **5840B199**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8155892/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **309/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 200,43 (duzentos reais e quarenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155892** e o código CRC **F2D3DCF1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8155691/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **270/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de químicos, saneantes e cosméticos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155691** e o código CRC **925D1149**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8155649/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **269/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de químicos, saneantes e cosméticos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 7.514,00 (sete mil quinhentos e quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155649** e o código CRC **11A11B68**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8155579/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 273/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 339.531,30 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155579** e o código CRC **4384C30A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152564/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 011/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli**, que versa sobre a **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS**, assinada em 27/01/2021, no valor de R\$ 152.037,60 (cento e cinquenta e dois mil trinta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152564** e o código CRC **0C15F140**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8152887/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **001/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S/A**, que versa sobre **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, assinada em **27/01/2021**, no valor de R\$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152887** e o código CRC **1730624F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8152958/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **002/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S/A**, que versa sobre **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, assinada em **27/01/2021**, no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152958** e o código CRC **6565AE0B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8152990/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **003/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S/A**, que versa sobre **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, assinada em **27/01/2021**, no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152990** e o código CRC **B2C054E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153026/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **004/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S/A**, que versa sobre **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, assinada em **27/01/2021**, no valor de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153026** e o código CRC **58F4D8E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8153055/2021 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **005/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S/A**, que versa sobre **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**, assinada em **27/01/2021**, no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8153055** e o código CRC **66EA0DC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159064/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **201/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159064** e o código CRC **795368DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159343/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 294/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preço, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159343** e o código CRC **DE3FA581**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159501/2021 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **287/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HOSPIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de insumos para limpeza de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159501** e o código CRC **C9495E31**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159572/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **296/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.632,90 (um mil seiscientos e trinta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159572** e o código CRC **D295D368**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8159635/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 297/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 9.967,32 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159635** e o código CRC **CBDC76BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8159712/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 283/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 4.432,79 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159712** e o código CRC **79B60505**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159797/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 302/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159797** e o código CRC **43F5BC8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159853/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 308/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 5.883,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159853** e o código CRC **791C2401**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159970/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 303/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159970** e o código CRC **65CF837E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160015/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 298/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160015** e o código CRC **988D2F38**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160110/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 284/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VUELO PHARMA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.447,20 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160110** e o código CRC **E0159AF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160162/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **293/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160162** e o código CRC **9B2D258B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160255/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **291/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 14.436,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160255** e o código CRC **388EB1B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160437/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 260/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160437** e o código CRC **3ADFB04A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160531/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **306/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LPK LTDA ME**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de materiais de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 006/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 018/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 742/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.142,04 (um mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160531** e o código CRC **E6BD4610**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8160749/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **307/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de materiais de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 006/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 018/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 754/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160749** e o código CRC **45FD60D8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8160807/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **304/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3, para atender as demandas da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 195,90 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8160807** e o código CRC **F855E18B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8161029/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **285/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161029** e o código CRC **C0903E55**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8161097/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 300/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161097** e o código CRC **B6969B67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8161153/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 292/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161153** e o código CRC **A77C53D2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8161200/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 295/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161200** e o código CRC **13565A6D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8161245/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 299/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161245** e o código CRC **AE3CD5CF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159146/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 162/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159146** e o código CRC **ABBACEE7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159228/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **97/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159228** e o código CRC **9CBAF326**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159298/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **161/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das

unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159298** e o código CRC **19505503**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159390/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **160/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159390** e o código CRC **1B7DCB67**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8159466/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **158/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID-19, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2020, Processo Administrativo n.º 014/2020-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 529/2020-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 25/01/2021, no valor de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159466** e o código CRC **07343E0F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8161718/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **93/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para o ano de 2020, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8161718** e o código CRC **482A6581**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8163923/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **167/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DGW BRASIL EIRELI ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - Almoarifado, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 1.043,00 (um mil quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163923** e o código CRC **52A89F6E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8164212/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **176/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ONADIR SERRATO JUNIOR**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de

Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - Almoxarifado, assinada em 27/01/2021, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164212** e o código CRC **FECEC576**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8164454/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **171/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - Almoxarifado, assinada em 27/01/2021, no valor de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164454** e o código CRC **B304E045**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8164534/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **166/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - Almojarifado, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164534** e o código CRC **CE5804C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8166386/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **152/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 27/01/2021, no valor de R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166386** e o código CRC **AFB97410**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8166336/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **165/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - Almoxarifado, assinada em 26/01/2021, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166336** e o código CRC **8594CFFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8166302/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **170/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DENTAL OESTE EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 27/01/2021, no valor de R\$ 2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166302** e o código CRC **4394B4AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8166150/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **178/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares e leite em pó para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 28/01/2021, no valor de R\$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166150** e o código CRC **7766256A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8155374/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 006/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AJUR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO, SOFTWARE DE GESTÃO JURÍDICA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 114/2020

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses

VALOR: R\$ 2.246,00 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/01/2021, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155374** e o código CRC **799955E9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8096470/2021 - SES.UCC.ACV

Joinville, 20 de janeiro de 2021.

Contrato CISONORDESTE: 010/2021 - **Período:** 01/01/2021 à 31/12/2021.

Empresa: CISONORDESTE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ 03.222.337/0001-31.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços públicos de saúde prevista no art. 8º do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC - Cap. III, especialmente aqueles relativos à realização de exames em auxílio diagnóstico e consultas médicas, terapias/tratamentos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, aquisição e distribuição de medicamentos, bem como treinamentos e desenvolvimento de pessoal, todos eles executados direta ou indiretamente pelo

CISNORDESTE/SC, em favor do CONSORCIADO CONTRATANTE.

Teto Mensal: R\$ 358.594,80 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Verba: 509-46001.10.302.6.2.2290.3.3.71.00.00 – fonte de recurso – 102; 506-46001.10.302.6.2.2290.3.1.71.00.00 – fonte de recurso – 102; 509-46001.10.302.6.2.2290.3.3.71.00.00 – fonte de recurso – 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8096470** e o código CRC **482E75EF**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 7925378/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2020, destinada a AQUISIÇÃO DE ATUADORES PARA COMPORTAS.

CONTRATADA: COESTER AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.000.955/0001-90.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 5699 - INSTALAÇÕES.

DATA: 17/12/2020.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 320.556,40 (trezentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/12/2020, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/12/2020, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7925378** e o código CRC **D8EBA45B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8155828/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Contrato: 044/2020 (assinado em 26/02/2020).

1º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2021 e 03/03/2021, vindo a vencer em **26/02/2022** e **03/03/2022** respectivamente. Esta prorrogação se faz necessária considerando a necessidade em manter o serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) garantindo o monitoramento do desempenho analítico do Laboratório, conforme solicitado através do **Memorando SEI N° 7993329/2021 - HMSJ.DNIR.ALA**. Termo assinado em 27/01/2021.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, na forma de **Pregão Eletrônico nº 007/2020**.

Empresa: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Verba: 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155828** e o código CRC **A9A63413**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8146977/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

Contrato: 253/2016 (assinado em 19/10/2016).

16º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais **02 (dois) meses**, passando a vencer em **29/03/2021** e a vigência do contrato por mais **02 (dois) meses**, passando a vencer em **29/06/2021**. O presente termo passará a vigorar a partir de **29/01/2021**. Termo assinado em 25/01/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da UBSF João Costa nos termos e de acordo com os projetos apresentados como anexos ao **Edital de Concorrência nº 125/2016**.

Empresa: Hoefft & Hoefft Construções Civis Ltda.

Verbas: 739 – 46001.10.301.14.1.2081.4.4.90.00 – 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8146977** e o código CRC **C5EF351A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8162723/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MATHIAS FERREIRA BOSI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8162723** e o código CRC **A0B170E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8163113/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE LUIZ CASTELHANO JUNIOR** no Processo

Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163113** e o código CRC **EB0AFCB5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8163254/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA LIGEIRO SCHLICKMANN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163254** e o código CRC **6571AA7A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8163368/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA CRISTINA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163368** e o código CRC **3DDC2697**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8163453/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA BUERI MACHADO SCHIOCHET** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163453** e o código CRC **A097F837**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8163701/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NANCI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163701** e o código CRC **B0A4065B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8163750/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALEXANDRE SALFER** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163750** e o código CRC **F5776A4A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8163861/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILENE CUNHAQUE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8163861** e o código CRC **C2D881AB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164015/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARI STELA IGNACIO STIPP** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164015** e o código CRC **7346B862**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164129/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AGNES TATIANE ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164129** e o código CRC **42339C44**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8164374/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA KAMINSKY DA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164374** e o código CRC **8B7CA5AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8164449/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA REGINA JASPER BERNARDI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164449** e o código CRC **BD783D1F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164525/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAREN SAFENRAIDER CREMA STENGER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164525** e o código CRC **28A09431**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164636/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZANDRA MARIA RAUBER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164636** e o código CRC **0811C004**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164699/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELI FERNANDES FURTADO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164699** e o código CRC **600E5962**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8164765/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO DE MENDONCA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164765** e o código CRC **FF4A0EFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8164880/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEILA DE BORBA TAMBOSI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164880** e o código CRC **633E6E31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164856/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA REGINA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164856** e o código CRC **BB6322D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164993/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA EVERS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164993** e o código CRC **C204DED4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8164997/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVONE DARUCESKI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164997** e o código CRC **41F4A890**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8165005/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVANIR TEREZINHA VERONEZE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165005** e o código CRC **E59B9918**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8165104/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA MARIA DE ALMEIDA SODRE** no

Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165104** e o código CRC **CB78AC64**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165175/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA BRAGA CRIZEL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165175** e o código CRC **C0F21A54**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165249/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JERSIA DE SENA INACIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165249** e o código CRC **6FA98C3F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165285/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA CRISTINA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165285** e o código CRC **04AF5E94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165333/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TERESINHA APARECIDA BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165333** e o código CRC **00432432**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165398/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IDNEIA EULALIA DE OLIVEIRA** no Processo

Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165398** e o código CRC **4CDE85FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165498/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOCELMA DOS SANTOS DE BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165498** e o código CRC **0FC4784A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8165582/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALÉRIA CRISTINA VIEIRA HOSTIN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165582** e o código CRC **95B513C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8165693/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEONIDA ELISA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165693** e o código CRC **E1A45A58**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8165780/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA APARECIDA ALVES MARTINS LOH** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165780** e o código CRC **07849034**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8165898/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8165898** e o código CRC **97063724**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8166015/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **REGINALDO LOPES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166015** e o código CRC **2E7284AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8166073/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE SIMAO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166073** e o código CRC **D5BDE255**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8166191/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA COELHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166191** e o código CRC **A99F823D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8166433/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA SILVEIRA DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166433** e o código CRC **E510AB2D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8166542/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SOEMIA LOPES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166542** e o código CRC **C67BC2DF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8167326/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ÉDINA DE FÁTIMA PRIORI TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167326** e o código CRC **9DADDFB7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8167445/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOELMA VENANCIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167445** e o código CRC **E85D63E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8167560/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIZELI RADDATZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167560** e o código CRC **7D0DA8E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8167701/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSICLEIA DA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167701** e o código CRC **2F2A4572**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8167802/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUSANI QUEIROZ E SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167802** e o código CRC **FA1FBC3A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8167936/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GREICE SPHAIR BUDZIAK** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8167936** e o código CRC **9F852635**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8168106/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA CAROLINE FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168106** e o código CRC **5007F1F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8168234/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEONICE WOLFF SCHULTZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168234** e o código CRC **D1BBECA1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8168434/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELE APARECIDA GONÇALVES MORAIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168434** e o código CRC **00A29F14**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 8155155/2021 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 284/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s)

lote(s)/item(ns) e valor(es) total(is)/unitário(s), qual(is) seja(m): ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, item 37, R\$ 115,00; item 39, R\$ 69,00; item 40, R\$ 130,00; item 41, R\$ 800,00; item 43, R\$ 400,00; item 44, R\$ 500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155155** e o código CRC **813A5BB4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8155182/2021 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 284/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) lote(s)/item(ns) e valor(es) total(is)/unitário(s), qual(is) seja(m): PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, item 25, R\$ 1.253,33; item 38, R\$ 700,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155182** e o código CRC **9728C814**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 8155193/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 284/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) lote(s)/item(ns) e valor(es) total(is)/unitário(s), qual(is) seja(m): CKTRADE - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, item 9, R\$ 836,67; item 14, R\$ 574,14; item 15, R\$ 593,94.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8155193** e o código CRC **0986E8E3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 8156750/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 284/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) lote(s)/item(ns) e valor(es) total(is)/unitário(s), qual(is) seja(m): MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 21, R\$ 114,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8156750** e o código CRC **80777690**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8120119/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 341/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos II para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): CCK COMERCIAL LTDA EPP, item 5, R\$ 38,78; item 8, R\$ 7,07; item 21, R\$ 22,90; item 23, R\$ 118,65; item 86, R\$ 1,48; item 97, R\$ 2,21; item 108, R\$ 1,09; item 110, R\$ 0,38; item 119, R\$ 4,57; item 124, R\$ 7,02; item 126, R\$ 3,66; item 128, R\$ 3,66; item 131, R\$ 0,63; item 142, R\$ 3,36; item 160, R\$ 7,65; item 169, R\$ 11,77; item 175, R\$ 7,94.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120119** e o código CRC **E26FF8C5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8144807/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 340/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos I para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): CCK

Comercial Eireli – Item 12 – 276,05; Item 28 - R\$ 20,15; Item 161 - R\$ 2,47; Item 190 - R\$ 7,05; Item 195 - R\$ 4,01.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8144807** e o código CRC **54EA6682**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8143927/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 340/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos I para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Viz Comércio de Material de Construção Ltda: Item 1 - R\$ 0,33; Item 2 - R\$ 0,56; Item 4 - R\$ 1,38; Item 5 - R\$ 2,12; Item 7 - R\$ 3,39; Item 9 - R\$ 6,03; Item 10 - R\$ 8,11; Item 11 - R\$ 9,40; Item 13 - R\$ 24,00; Item 14 - R\$ 29,70; Item 15 - R\$ 8,91; Item 17 - R\$ 4,25; Item 18 - R\$ 13,86; Item 19 - R\$ 6,93; Item 20 - R\$ 5,82; Item 21 - R\$ 6,16; Item 23 - R\$ 0,65; Item 24 - R\$ 2,37; Item 25 - R\$ 0,43; Item 26 - R\$ 0,45; Item 27 - R\$ 0,63; Item 29 - R\$ 0,15; Item 30 - R\$ 0,39; Item 31 - R\$ 0,63; Item 32 - R\$ 1,19; Item 33 - R\$ 1,69; Item 35 - R\$ 3,46; Item 36 - R\$ 1,17; Item 38 - R\$ 0,53; Item 39 - R\$ 2,22; Item 40 - R\$ 0,88; Item 41 - R\$ 2,54; Item 43 - R\$ 1,59; Item 44 - R\$ 2,02; Item 46 - R\$ 2,23; Item 47 - R\$ 2,71; Item 50 - R\$ 0,75; Item 51 - R\$ 2,91; Item 52 - R\$ 1,44; Item 54 - R\$ 7,06; Item 55 - R\$ 7,06; Item 57 - R\$ 15,87; Item 58 - R\$ 13,86; Item 60 - R\$ 1,53; Item 61 - R\$ 2,74; Item 63 - R\$ 6,29; Item 65 - R\$ 7,70; Item 66 - R\$ 7,63; Item 67 - R\$ 8,13; Item 69 - R\$ 1,91; Item 70 - R\$ 2,74; Item 72 - R\$ 6,29; Item 73 - R\$ 7,63; Item 75 - R\$ 15,15; Item 77 - R\$ 0,88; Item 78 - R\$ 0,65; Item 80 - R\$ 1,84; Item 82 - R\$ 1,37; Item 83 - R\$ 7,35; Item 84 - R\$ 2,22; Item 86 - R\$ 0,38; Item 87 - R\$ 7,92; Item 89 - R\$ 8,00; Item 91 - R\$ 4,35; Item 92 - R\$ 0,52; Item 93 - R\$ 0,99; Item 94 - R\$ 2,00; Item 96 - R\$ 0,48; Item 97 - R\$ 0,79; Item 98 - R\$ 0,32; Item 100 - R\$ 0,72; Item 101 - R\$ 1,12; Item 103 - R\$ 3,86; Item 104 - R\$ 6,00; Item 106 - R\$ 10,16; Item 107 - R\$ 10,38; Item 109 - R\$ 20,04; Item 110 - R\$ 52,12; Item 112 - R\$ 10,16; Item 114 - R\$ 11,68; Item 115 - R\$ 20,31; Item 117 - R\$ 61,77; Item 118 - R\$ 5,19; Item 120 - R\$ 2,29; Item 121 - R\$ 25,23; Item 123 - R\$ 9,09; Item 125 - R\$ 2,03; Item 126 - R\$ 2,45; Item 127 - R\$ 4,53; Item 129 - R\$ 8,83; Item 130 - R\$ 12,86; Item 131 - R\$ 26,88; Item 133 - R\$ 20,62; Item 134 - R\$ 13,16; Item 136 - R\$ 7,15; Item 137 - R\$ 45,04; Item 139 - R\$ 4,99; Item 140 - R\$ 10,95; Item 142 - R\$ 4,65; Item 143 - R\$ 2,01; Item 144 - R\$ 2,34; Item 145 - R\$ 1,59; Item 146 - R\$ 1,88; Item 148 - R\$ 6,97; Item 149 - R\$ 8,56; Item 150 - R\$ 50,24; Item 152 - R\$ 2,46; Item 153 - R\$ 3,07; Item 154 -

R\$ 4,50; Item 156 - R\$ 2,59; Item 158 - R\$ 3,38; Item 159 - R\$ 3,71; Item 160 - R\$ 1,51; Item 162 - R\$ 1,69; Item 163 - R\$ 16,68; Item 165 - R\$ 6,97; Item 166 - R\$ 9,40; Item 168 - R\$ 2,66; Item 169 - R\$ 5,39; Item 170 - R\$ 8,80; Item 171 - R\$ 14,58; Item 173 - R\$ 26,88; Item 175 - R\$ 1,12; Item 176 - R\$ 1,41; Item 177 - R\$ 2,29; Item 178 - R\$ 4,30; Item 179 - R\$ 7,34; Item 181 - R\$ 28,16; Item 182 - R\$ 1,11; Item 183 - R\$ 1,41; Item 184 - R\$ 4,30; Item 185 - R\$ 7,43; Item 187 - R\$ 28,24; Item 188 - R\$ 1,13; Item 189 - R\$ 1,41; Item 191 - R\$ 7,25; Item 193 - R\$ 4,30; Item 194 - R\$ 2,11; Item 196 - R\$ 0,66; Item 197 - R\$ 0,95; Item 198 - R\$ 2,29; Item 199 - R\$ 4,86; Item 201 - R\$ 18,07; Item 202 - R\$ 45,81; Item 203 - R\$ 56,88; Item 204 - R\$ 5,36; Item 205 - R\$ 27,49; Item 206 - R\$ 1,24; Item 207 - R\$ 2,29; Item 209 - R\$ 2,57; Item 210 - R\$ 6,49; Item 211 - R\$ 11,90; Item 213 - R\$ 72,38; Item 214 - R\$ 1,88; Item 215 - R\$ 3,32; Item 216 - R\$ 1,55; Item 217 - R\$ 3,19; Item 218 - R\$ 0,77; Item 219 - R\$ 3,30; Item 220 - R\$ 26,23; Item 221 - R\$ 0,77; Item 222 - R\$ 3,53; Item 223 - R\$ 1,13; Item 224 - R\$ 1,41; Item 225 - R\$ 2,55; Item 227 - R\$ 7,34; Item 228 - R\$ 12,55; Item 230 - R\$ 1,13; Item 231 - R\$ 1,43; Item 232 - R\$ 2,52; Item 233 - R\$ 4,22; Item 234 - R\$ 7,43; Item 235 - R\$ 12,64; Item 236 - R\$ 28,82; Item 237 - R\$ 1,13; Item 238 - R\$ 1,41; Item 239 - R\$ 2,50; Item 240 - R\$ 4,30; Item 242 - R\$ 28,52; Item 244 - R\$ 0,92; Item 245 - R\$ 1,28; Item 246 - R\$ 0,31; Item 247 - R\$ 0,37; Item 249 - R\$ 3,20; Item 250 - R\$ 2,80; Item 251 - R\$ 13,56; Item 252 - R\$ 46,32; Item 253 - R\$ 61,10; Item 254 - R\$ 2,95; Item 255 - R\$ 3,20; Item 256 - R\$ 3,77; Item 258 - R\$ 1,16; Item 259 - R\$ 1,47; Item 260 - R\$ 1,72; Item 261 - R\$ 7,40; Item 262 - R\$ 3,37.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8143927** e o código CRC **E2D96248**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8133655/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 398/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de conjunto de oftalmoscópio e retinoscópio para a Policlínica Boa Vista**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Carolayne Carboni Bernardo: Item 02 - R\$ 5.640,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8133655** e o código CRC **45AED71D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8132372/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 398/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de conjunto de oftalmoscópio e retinoscópio para a Policlínica Boa Vista**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda: Item 01 - R\$ 3.700,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8132372** e o código CRC **E6E537FF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8139310/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 340/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos I para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): A.R. Materiais de Construção EIRELI: Item 16 - R\$ 29,70; Item 56 - R\$ 14,39; Item 59 - R\$ 19,80; Item 62 - R\$ 6,14; Item 64 - R\$ 7,63; Item 68 - R\$ 36,87; Item 71 - R\$ 6,14; Item 74 - R\$ 15,41; Item 88 - R\$ 12,17; Item 90 - R\$ 18,15; Item 108 - R\$ 11,52; Item 111 - R\$ 62,37; Item 113 - R\$ 10,48; Item 116 - R\$ 52,04; Item 119 - R\$ 14,86; Item 122 - R\$ 4,38; Item 124 - R\$ 29,88; Item 128 - R\$ 5,06; Item 132 - R\$ 35,10; Item 135 - R\$ 5,05; Item 138 - R\$ 86,13; Item 141 - R\$ 32,87; Item 147

- R\$ 3,86; Item 151 - R\$ 47,29; Item 155 - R\$ 12,50; Item 157 - R\$ 2,97; Item 167 - R\$ 16,33; Item 172 - R\$ 27,49; Item 174 - R\$ 53,21; Item 180 - R\$ 12,87; Item 186 - R\$ 12,91; Item 192 - R\$ 28,73; Item 200 - R\$ 4,89; Item 208 - R\$ 4,45; Item 212 - R\$ 29,32; Item 226 - R\$ 4,25; Item 229 - R\$ 28,39; Item 241 - R\$ 7,41; Item 248 - R\$ 1,59; Item 257 - R\$ 12,72.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8139310** e o código CRC **0F4C9AB6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8166890/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Altermed Material Medico Hospitalar Ltda: Item 77 - R\$ 32,08. Item 92 - R\$ 42,81. Item 97 - R\$ 39,03. Item 98 - R\$ 43,78. Item 123 - R\$ 88,89. Item 164 - R\$ 67,91.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166890** e o código CRC **D787B622**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 8145599/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 313/2020**, destinado à **pavimentação em Paver de concreto das ruas: Dionísio Girardi, Estrada Pirabeiraba e Gustavo Nass**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Tectubos Artefatos de Concreto Eireli – R\$ 927.037,04**.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/01/2021, às 20:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8145599** e o código CRC **4C9B2075**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 8159226/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 029/2019** destinada à **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José**, em atendimento a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente ao Recurso de Apelação dos Autos nº 5000202-65.2019.8.24.0038, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **SPX Serviços de Imagem Ltda - R\$ 3.746.635,84**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8159226** e o código CRC **7241BAEC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8137864/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público

que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2021**, destinado a **contratação de serviço de divulgação de mídia em carro de som, para a Secretaria Municipal da Saúde**, na Data/Horário: **11/02/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2021, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/01/2021, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8137864** e o código CRC **2F1C7F0E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8144767/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº. 022/2021**, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de Cintilografia, para pacientes internados no Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **11/02/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2021, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8144767** e o código CRC **DF024870**.

COMUNICADO SEI N° 8147959/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Em observância a Lei Complementar n° 336/2011 a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial EPIC Rua Pernambuco, n° 183, Anita Garibaldi, no site: www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 07:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8147959** e o código CRC **4F7560FB**.

COMUNICADO SEI N° 8150531/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica a Senhora M.I.M., CPF 545.xxx.939-72, residente na rua Arnaldo Mathias Frederico Liermann, 62 - Vila Nova - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente ao Processo Administrativo Sanitário n° 3751, Auto de Imposição de Penalidades n° 3165 de 27/08/2020, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150531** e o código CRC **D5797235**.

COMUNICADO SEI Nº 8150475/2021 - SES.UVI

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica o Senhor G.Z., CPF 659.xxx.209-59, residente na rua Adael Gomes de Oliveira, 120 - Santa Catarina - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 3732, Auto de Imposição de Penalidades nº 3144 de 25/08/2020, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 27/01/2021, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150475** e o código CRC **553C8A00**.

COMUNICADO SEI Nº 8156891/2021 - SES.UOS.AMN

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela PORTARIA Nº 21/2020/SMS/HMSJ, referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 118/2019, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	MENOR PREÇO VALOR UNITÁRIO
ESTUFA LABORATORIAL	FANEM	502	PLACA DE CONTROLE	R\$ 1.590,00
CENTRÍFUGA LABORATORIAL	LABORLINE	ELECTRA	INVERSOR DE POTÊNCIA	R\$ 3.900,00
CADEIRA DE RODAS	ORTOBRAS	-	PAR DE FREIO	R\$ 3.180,00
ULTRASSOM	KLD	AVATAR III	MANOPLA	R\$ 1.950,00
APARELHO DE ONDAS CURTAS	IBRAMED	THERMOPULSE	PLACA LÓGICA	R\$ 1.890,00
NEUROESTIMULADOR	B BRAUM	STIMUFLEX	FUNTE INTERNA	R\$ 2.500,00
RAIO X	PHILIPS	DIGITAL	PLACA DE FUNTE DE POTÊNCIA	R\$ 3.390,00
CARDIOVERSOR	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	PLACA DE ECG	R\$ 1.590,00
MICROSCÓPIO BIOLÓGICO	NIKON	-	CHARRIOT	R\$ 3.500,00
LÂMPADA DE FENDA	DF VASCONCELOS	-	KIT DE LENTES 4ZL	R\$ 3.500,00
ULTRASSOM OCULAR	OPHTALMIC	SW 2100	CÂMERA	R\$ 2.490,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **04 (quatro) dias**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8156891** e o código CRC **91E0BCCD**.

COMUNICADO SEI Nº 8164417/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO Nº 61/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o resultado parcial **Pregão Presencial nº 61/2020**, do tipo **menor preço por item**, comunico a adjudicação, à empresa **MARCELO SIMONI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, dos seguintes itens do objeto: item 24 (pelo valor unitário de R\$ 3,29); item 26 (pelo valor unitário de R\$ 0,35); item 29 (pelo valor unitário de R\$ 2,10); item 30 (pelo valor unitário de R\$ 2,10); item 32 (pelo valor unitário de R\$ 0,80); item 36 (pelo valor unitário de R\$ 226,00); item 37 (pelo valor unitário de R\$ 215,00); item 38 (pelo valor unitário de R\$ 215,00); item 39 (pelo valor unitário de R\$ 0,97); item 40 (pelo valor unitário de R\$ 0,52); item 41 (pelo valor unitário de R\$ 0,70); item 42 (pelo valor unitário de R\$ 48,00); item 43 (pelo valor unitário de R\$ 82,00); item 46 (pelo valor unitário de R\$ 0,38); item 47 (pelo valor unitário de R\$ 11,69); item 48 (pelo valor unitário de R\$ 0,19); e item 49 (pelo valor unitário de R\$ 3,95), representando o valor total de R\$ 36.556,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

O pregão restou fracassado para os itens 44 e 45 do objeto.

Joinville, 27 de janeiro de 2021.

Cecília Cunha de Oliveira

Pregoeira

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8164417** e o código CRC **A71458E9**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural.

Desta forma, o Presidente do COMPIR, Cleiton José Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 2 de fevereiro de 2020 (terça-feira), às 19 horas, em plataforma digital.

Cleiton José Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Jose Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8152596** e o código CRC **EE889110**.

ERRATA SEI N° 8166174/2021 - SES.NGP

Joinville, 28 de janeiro de 2021.

Errata da Portaria n° 010/2021 SES.GAB/SES.NGP

Onde se lê: **Art. 1° DESIGNAR, INTERINAMENTE**, na Secretaria da Saúde, a servidora **Luiza Helena Cardoso dos Santos**, Matrícula **52955**, na função gratificada de **Gerência do Distrito de Atenção Básica Norte**, a **partir de 18 de Janeiro de 2021**, face a Licença Maternidade da servidora Vanessa Cardoso Pacheco, matrícula 36305.

Leia-se: **Art. 1° DESIGNAR, INTERINAMENTE**, na Secretaria da Saúde, a servidora **Luiza Helena Cardoso dos Santos**, Matrícula **52.955**, na função gratificada de **Gerência do Distrito de Atenção Básica Norte**, a **partir de 18 de Janeiro de 2021**, face a Licença Maternidade e Férias da servidora Vanessa Cardoso Pacheco, matrícula 36.305.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 28/01/2021, às 14:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8166174** e o código CRC **1341DD96**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 8158855/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **prosseguimento** do processo licitatório de **Concorrência n° 029/2019** destinada a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José** e a **ata complementar** de julgamento dos documentos de habilitação a fim de atender a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente ao Recurso de Apelação dos Autos n° 5000202-65.2019.8.24.0038. Sendo assim, nos termos da decisão judicial, a Comissão

decide **INABILITAR** a empresa Instituto de Medicina Diagnóstica dos Campos Gerais Ltda e **HABILITAR** a empresa SPX Serviços de Imagem Ltda. A ata da reunião encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Joice Claudia Silva da Rosa - Presidente da Comissão – Portaria Conjunta nº 004/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2021, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8158855** e o código CRC **AD9BC1B6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Tendo em vista a publicação indevida de dados pessoais e de informações relativas a procedimento administrativo sigiloso, conforme previsto no art. 5º, inciso XII, da CF/88, art. 190, da LC 266/08 e art. 12, §1º, do Decreto 17.493/11, decido **anular** a publicação da Ata do Processo de Sindicância Investigatória nº 32/19, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1631, de 21 de janeiro de 2021, que passa a não surtir mais efeitos a partir da publicação do presente termo de anulação, bem como **determinar** a supressão de conteúdo ou a utilização de processo que impossibilite o acesso ao teor da publicação, a exemplo da utilização de tarjas, da Ata publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1631, de 21 de janeiro de 2021, ou qualquer meio de publicação do conteúdo relacionado a este.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8168606** e o código CRC **9941DADF**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 10/2021

Giancarlo Schneider, Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de**

Preços nº 001/2021, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa Vertical Serviços e Consultoria Ltda, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS EM ALTURA E ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCOS PARA TRABALHO EM ALTURA E ESPAÇO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020**.

Cassiani Pinheiro Assmann, Matrícula Nº **754** - Gestor do Contrato

Marcus Vinicius da Silva Martinez, Matrícula Nº **899** - Fiscal Titular

Mario Jesus de Sousa, Matrícula Nº **315** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2021, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8150307** e o código CRC **076EE291**.